



RESOLUÇÃO Nº 07/2022

De 29 de julho de 2022

Altera o Plano Básico de Organização (PBO) e dá outras providências.

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 29 (vinte e nove) de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressa e terminantemente vedada a realização de labor extraordinário por parte de empregados públicos que titularizem função de confiança no âmbito da Fundação.

§ 1º Dispensa-se o registro de ponto para os empregados mencionados no “caput” deste artigo.

§ 2º Para efeitos trabalhistas e para viabilização do disposto no “caput” e no parágrafo primeiro deste artigo, o regime jurídico aplicável observará, quanto à jornada de trabalho, o disposto no Art. 62, “caput”, II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como o patamar mínimo previsto no parágrafo único desse Art. 62.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se a todas as funções de confiança, com exceção apenas daquelas do setor médico, titularizadas por empregados horistas, em razão da incompatibilidade com as disposições ora previstas.



Art. 2º Ficam incorporados, em caráter permanente:

I – No Anexo II do Plano Básico de Organização (PBO): os cargos mencionados no Art. 2º da Resolução nº 03/2021;

II - No Anexo III do Plano Básico de Organização (PBO): as funções mencionadas no Art. 3º da Resolução nº 03/2021;

III - No Anexo V do Plano Básico de Organização (PBO): as funções mencionadas no Art. 1º da Resolução nº 03/2021;

Art. 3º O Plano Básico de Organização (PBO) passa a vigorar com os seguintes acréscimos e/ou alterações:

I – Estabelecimento, no “Anexo I”, de 10 (dez) vagas para o emprego de “reparador geral”;

II - Inclusão de itens no “Anexo I”:

CBO	Emprego	Descrição sumária de atividades	Requisitos para provimento	Vagas	C.H. Semanal	Salário-base
5133-15	Camareiro	Realizar a limpeza, higienização, organização e desinfecção das unidades hospitalares; manusear o resíduo hospitalar de maneira segura; aplicar técnicas de forração da cama hospitalar, uso, controle e estocagem de enxoval; realizar as tarefas seguindo as normas de segurança, precauções de contato e ergonomia; utilizar os produtos de limpeza conforme orientações do fabricante; comunicar-se com o serviço de limpeza hospitalar e controle da infecção hospitalar; exercer as demais atribuições correlatas indicadas pela chefia.	Ensino fundamental completo	3	30	R\$ 1.303,37
2142-	Engenheiro	Executar as atividades de	(I) Curso Superior	1	30	R\$ 7272,00

05	Clínico	supervisão, coordenação, fiscalização, análise e elaboração de projetos de engenharia, normas técnicas, planos e métodos de trabalho, peritagens e arbitramentos na área de sua especialização; acompanhar e orientar a execução, a manutenção e o reparo de obras; fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	em Engenharia Civil, Elétrica ou Biomédica, (II) especialização em Engenharia Clínica, com registro no conselho de classe.			
----	---------	---	--	--	--	--

III – Inclusão de itens no “Anexo I-A”:

CBO	Emprego	Descrição sumária de atividades	Requisitos para provimento	Vagas	C.H. Semanal	Salário-base
5133-15	Camareiro	Realizar a limpeza, higienização, organização e desinfecção das unidades hospitalares; manusear o resíduo hospitalar de maneira segura; aplicar técnicas de forração da cama hospitalar, uso, controle e estocagem de enxoval; realizar as tarefas seguindo as normas de segurança, precauções de contato e ergonomia; utilizar os produtos de limpeza conforme orientações do fabricante; comunicar-se com o serviço de limpeza hospitalar e controle da infecção hospitalar; exercer as demais atribuições correlatas indicadas pela chefia.	Ensino fundamental completo	3	30	R\$ 1.307,37
2236-05	Fisioterapeuta	Desenvolver atividades na área de Fisioterapia Hospitalar;	Curso Superior em Fisioterapia, com	8	30	R\$ 2.840,97

		<p>Realizar atendimentos a pacientes visando ao suporte integral respiratório, buscando o controle de sintomas, prevenção e alívio de sofrimento; Realizar atendimentos individualizados e grupais, acompanhando visitas multidisciplinares e atuando na discussão de casos; promover a boa comunicação entre pacientes, familiares/cuidadores e equipe de saúde; avaliar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário; promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's); orientar os cuidados relacionados ao processo do adoecimento quando da alta do paciente, bem como cuidados para manutenção da qualidade de vida do paciente e família; Realizar a avaliação e tratamento de limitações funcionais e respiratórias decorrentes do adoecimento e hospitalização, da eminência da morte, da perda e do luto. Participar em atividades de formação acadêmica de alunos de graduação, residentes e estagiários, colaborando em</p>	registro no conselho de classe			
--	--	--	--------------------------------	--	--	--

		pesquisas na área de Cuidados; Participar de reuniões multiprofissionais com a Equipe, bem como reuniões institucionais como Grupos de Trabalho e Equipe Multiprofissional; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/curso e departamento e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.				
2238-10	Fonoaudiólogo	Executar atividades visando a identificar problemas ou deficiências auditivas, orais, coordenando, orientando e aplicando técnicas adequadas para o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	Curso Superior em Fonoaudiologia, com registro no conselho de classe.	1	30	R\$ 2.840,97
2237-10	Nutricionista	Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as Unidades de Alimentação e Nutrição; Planejar, acompanhar, avaliar e supervisionar os cardápios, adequando-os ao perfil da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares; Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das	Curso Superior em Nutrição, com registro no conselho de classe.	1	30	R\$ 2.840,97

		<p>refeições/preparações culinárias; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias; avaliar e atualizar os procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário; promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's); Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios; Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores; Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; Participar de programas de estágio, de treinamento e de educação em serviço, na orientação e supervisão de alunos e funcionários; Definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência nutricional aos</p>				
--	--	--	--	--	--	--

		<p>clientes/pacientes, segundo níveis de atendimento em Nutrição; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovado pela instituição; elaborar, implantar e atualizar o Manual de Dietas Hospitalares; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas e levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado.</p>				
2515-10	Psicólogo	<p>Atuar na área assistencial, no cuidado ao paciente, e também na área ocupacional em relacionamento com os demais profissionais atuantes na</p>	<p>Curso Superior em Psicologia, com registro no conselho de classe.</p>	1	30	R\$ 2.840,97

		Fundação. Executar as atividades relativas à prestação de assistência na área de saúde mental, atendimento e orientação na área educacional e social, análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada tanto à área assistencial, quanto à área ocupacional, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.				
--	--	---	--	--	--	--

IV - Inclusão de itens no “Anexo III”:

CBO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	VAGAS
4101-05	Coordenador de Assistência Suplementar	Supervisionar, acompanhar e coordenar as atividades de saúde suplementar desenvolvidas pela Fundação, descritas na Portaria nº 09, de 15 de janeiro de 2020, que define as regras de apoio à iniciativa privada e dá outras providências.	1

V – Acréscimo do seguinte “Anexo III-A”:

ANEXO III-A			
FUNÇÕES DE CONFIANÇA – ENFERMAGEM – CONTRATO DE GESTÃO			
CBO	Função	Vagas	Descrição sumária de atividades
4101-05	Enfermeiro(a) gestor(a)	2	Elaborar as escalas de trabalho e definir cronograma de férias, conforme normativas legais; participar da realização das avaliações de

			<p>desempenho dos empregados que estão sob seu acompanhamento; participar de Grupos de Trabalho, Comissões e Reuniões Administrativas relacionadas à sua função, determinadas pela instituição; supervisionar a equipe sob seu acompanhamento para a elaboração de protocolos e procedimentos operacionais padrão, promover a integração de toda a equipe sob o seu acompanhamento e mantê-la ciente das exigências institucionais, por meio de reuniões ou informativos; buscar soluções para eventuais ocorrências e/ou alterações na unidades sob sua responsabilidade, de acordo com normas legais; manter a chefia imediata informada sobre quaisquer ocorrências, irregularidades e/ou alterações na sua área de responsabilidade; realizar demais atividades inerentes à função de gestor, conforme determinação da direção da unidade.</p>
--	--	--	--

VI – Acréscimo do seguinte “Anexo VI-A”:

ANEXO VI-A				
FUNÇÕES DE CONFIANÇA – ÁREA MÉDICA – CONTRATO DE GESTÃO				
CBO	Função	Vagas	Descrição sumária de atividades	Retribuição
1312-10	Médico Coordenador	2	<p>Chefiar o respectivo serviço médico em sua área de atuação médico-hospitalar, elaborar as escalas de trabalho e definir cronograma de férias, conforme normativas legais; participar da realização das avaliações de desempenho dos empregados que estão sob seu acompanhamento; participar de Grupos de Trabalho, Comissões</p>	R\$4402,24

			<p>e Reuniões Administrativas relacionadas à sua função, determinadas pela instituição; supervisionar a equipe sob seu acompanhamento para a elaboração de protocolos e procedimentos operacionais padrão, promover a integração de toda a equipe sob o seu acompanhamento e mantê-la ciente das exigências institucionais, por meio de reuniões ou informativos; buscar soluções para eventuais ocorrências e/ou alterações na unidades sob sua responsabilidade, de acordo com normas legais; manter a chefia imediata informada sobre quaisquer ocorrências, irregularidades e/ou alterações na sua área de responsabilidade; realizar demais atividades inerentes à função de gestor, conforme determinação da direção da unidade.</p>	
--	--	--	--	--

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação e ulterior provimento da função de “Coordenador de Assistência Suplementar”, incluindo aquelas relativas ao vencimento básico do empregado que a ocupar, deverão ser custeadas única e exclusivamente com recursos advindos das atividades suplementares exercidas pela Fundação, vedado seu custeio com recursos direta ou indiretamente vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).



Art. 4º O Plano Básico de Organização (PBO) passa a vigorar acrescido do seguinte item:

“3.3.6. O empregado efetivo médico, nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor Técnico, ao optar pela percepção da retribuição pelo exercício do encargo nos moldes previstos no item 3.3.2 “in fine”, continuará realizando controle biométrico de sua jornada e terá sua remuneração composta pela apuração das horas trabalhadas, com o acréscimo respectivo do encargo decorrente do exercício do cargo de Diretor Técnico.”

Art. 5º Fica extinto o emprego de “Engenheiro Civil – Especialidade Engenharia Clínica” previsto no Anexo I do Plano Básico de Organização.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor em 01º de agosto de 2022.

CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Presidenta do Conselho Curador